

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Aos dois dias do mês de agosto de 2013, às 14h 00min no mini-auditório do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof.D.Sc. José Espinola Sobrinho, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada **“Necessidades hídricas do sorgo de dupla aptidão sob condições irrigadas na Chapada do Apodi”**, trabalho final apresentado pelo discente **João Guilherme Araújo Lima** ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por três membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. José Espinola Sobrinho (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. José Francismar de Medeiros (Co-orientador/UFERSA), e da pesquisadora D.Sc. Magna Soelma Beserra de Moura (membro externo da Embrapa). Após a apresentação do trabalho pelo discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora manteve o título e sugeriu alterações no texto, ficando a dissertação intitulada **“Necessidades hídricas do sorgo de dupla aptidão sob condições irrigadas na Chapada do Apodi ”**. Em seguida procedeu o julgamento, tendo o discente obtido as notas 9,00 (nove virgula zero), 9,00 (nove virgula zero) e 9,00 (nove virgula zero) resultando em uma média de 9,00 (nove virgula zero), o que dá ao discente a condição de APROVADO, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a aprovação ficou condicionada a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 17 h 30 min. do dia 02 de agosto de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.//

Maria Luzia Nogueira

Maria Luzia Nogueira
Secretária

José Espinola Sobrinho

D.Sc. José Espinola Sobrinho
(Orientador/UFERSA)

José Francismar de Medeiros

D.Sc. José Francismar de Medeiros
(Co-orientador/UFERSA)

Magna Soelma Beserra de Moura

D.Sc. Magna Soelma Beserra de Moura
(Membro externo/Embrapa)

